



ADITIVO CONTRATUAL

Processo:646/2025

Contrato: N° 072/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Tocantínia-TO

Contratada: DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME

Obra: Reforma geral e fechamento do terreno da Escola Municipal Ana Alves Brito em Tocantínia-TO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor

Valor do contrato: R\$ 712.990,00

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **17.341.668/0001-03**, com sede na Praça Frei Antônio de Ganges, s/n, Centro, Tocantínia - TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ CAMPOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **055.619 SSP-TO**, inscrito no CPF nº *****.***.601-00**, a empresa **DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.574.155/0001-67**, com sede à Rua Tocantins, 247, SALA 1 - CENTRO, TOCANTÍNIA - TO, neste ato representada por seu representante legal, Sr^a **MARCELA RODRIGUES MONTEIRO DE CASTRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 890.825 SSP-TO e CPF nº *****.***.411-51**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

II.1- O presente aditivo contratual tem como objeto o acréscimo no valor correspondente ao preço da obra, a qual passa a vigor da seguinte forma:

Valor Contrato Inicial:	R\$712.990,00
Valor suprimido:	R\$ 80.371,93
Valor Acrescido:	R\$ 267.102,49
Valor do aditivo:	R\$186.730,56
Valor Reprogramado:	R\$ 899.720,56
Percentual aditivado do Valor Contratual:	26,18%

Destarte, MUNICÍPIO, através do presente aditivo pagará a CONTRATADA o valor **R\$186.730,56 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**.

II.2 - O presente aditivo se faz necessário em razão do acréscimo do aumento de quantitativo, conforme reprogramação da obra.

II. 3 - As partes, através do presente aditivo, concordam expressamente com as alterações contidas na reprogramação da obra e planilha orçamentária, permanecendo inalterados os demais preços constantes na planilha originária.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira - O presente ativo contratual para a sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tocantínia - TO, 05 de maio de 2026.

DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA

MARCELA RODRIGUES MONT DE CASTRO

Contratante Contratado

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS CNPJ: 02.574.155/0001-67

Gestor Municipal/ Contratante

Testemunhas:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f0af1c-19062026182015**